

“Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de Alexânia, Estado de Goiás, a ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO DORA FRAZÃO, na forma que especifica.”

A Câmara Municipal de Alexânia **APROVA**, e eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força da presente lei, reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Alexânia, a **ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO DORA FRAZÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.979.834/0001-03, instituição de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na Rua e Quadra 19, lote 05, Zona Rural no Povoado da Morada do Sol, neste Município, com foro na cidade de Alexânia, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.



MARIA APARECIDA GOMES LIMA
Prefeita Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 23/02/12



Secretário Administrativo